



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO N° 067/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO N° 067/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 959, de 27 de Maio de 2013, e considerando as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária realizada na data de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a atualização dos termos do Certificado de Registro / Inscrição de Entidades do CMAS, concedido ao Reduto de Apoio à Saúde Mental, inscrito no CNPJ 39.664.258/0001-28, localizado na Rua Farid Stephens, n° 237, Bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande – PR.

Art. 2° - O texto atualizado fica assim estabelecido: “Certificamos, para os devidos fins, que a entidade **Reduto de Apoio à Saúde Mental**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.664.258/0001-28, com sede na Rua Farid Stephens, n° 237, Bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande – PR, está regularmente inscrita neste Conselho, sob o número 015, com oferta de serviços, programas e/ou projetos voltados às ações de Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O presente certificado é validado pela Resolução xxx/xxxx – CMAS, publicada no Diário Oficial Eletrônico n° xxx/xxxx. Validade: A presente inscrição é concedida por prazo indeterminado, nos termos do artigo 15 da Resolução CNAS/MDS n° 14/2014.”

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°149/2025 - Data: de 12
de agosto de 2025.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2025.

Fabiana P. Andreczevecz
Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná